



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 133/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.018213/2022-91

Marabá-PA, 08 de setembro de 2022.

Dispõe sobre Coordenação e Vice-coordenação do LaABS.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** alteração na Coordenação e Vice-coordenação do Laboratório de Análises em Sistemas Biológicos (LaABS), em que a professora **Leticia Dias Lima Jedlicka** assume como coordenadora e a professora **Aline Correa de Carvalho** como vice-coordenadora, com alocação de carga horária de 10 horas para coordenadora, no período de 01/07/22 a 01/07/24.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a Portaria IESB Nº 135, de 5 de novembro de 2021.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 13:36)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **187f372df0**